GRUPO PARLAMENTAR
DO PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

Entrou na Mesa da Assembleia, às 19,25H

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Distribua-se pelos Srs. Deputados
2009/01/27
O Presidente,

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Horta, 27 de Janeiro de 2009

ASSUNTO: PROJECTO DE RESOLUÇÃO – ENCARREGA A COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DE, NO ÂMBITO DAS SUAS FUNÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE POLÍTICA E ADMINISTRATIVA, PROCEDER À AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA OBRA DO CAMINHO DE ACESSO À FAJÃ DO CALHAU, NA FREGUESIA DE ÁGUA RETORTA, CONCELHO DA POVOAÇÃO, EM SÃO MIGUEL

O Grupo Parlamentar do PS entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projecto de Resolução em referência, o qual visa encarregar a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de, no âmbito das suas funções de acompanhamento da actividade política e administrativa, proceder à avaliação dos impactos da obra do caminho de acesso à Fajã do Calhau, na freguesia de Água Retorta, concelho da Povoação, em São Miguel.

GRUPO PARLAMENTAR
DO PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

O presente projecto obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa, devendo a comunicação da Vossa decisão de aceitação ou rejeição ser feita ao signatário.

O Grupo Parlamentar do PS requer ainda a Vossa Excelência que providencie, em conformidade com o disposto nos artigos 146.º, n.º 1, e 147.º, alínea *a)*, do Regimento, no sentido de ser declarada a urgência da apreciação do referido projecto de resolução, com a respectiva dispensa de exame em Comissão, considerando a sua conexão com a matéria objecto do Projecto de Resolução n.º 2/2009, já apreciado em sede de Comissão e em Plenário da Assembleia Legislativa.

Com os melhores cumprimentos, e [illegible]

O Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Helder Guerreiro Marques da Silva

ANEXO: o mencionado projecto de resolução

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Título: Proposta de Resolução
Ass.: Encarrega a CAPAT da ALRAA de, no âmbito das suas funções de acompanhamento da actividade política e administrativa, proceder à avaliação dos impactos da obra do caminho de acesso à Fajã do Balbau na Freguesia de Água Retorta, concelho da Povoação, em São Miguel.
Entrada n.º 3/2009 de 09/01/27
Arquivo n.º 108
O Responsável,
LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0319 Proc. Nº 108
Data 09/01/27

GRUPO PARLAMENTAR
DO PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

Encarrega a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de, no âmbito das suas funções de acompanhamento da actividade política e administrativa, proceder à avaliação dos impactos da obra do caminho de acesso à Fajã do Calhau, na freguesia de Água Retorta, concelho da Povoação, em São Miguel

O Partido Socialista tem estado na primeira linha da defesa das questões ambientais, como o demonstram as políticas públicas levadas a cabo nos últimos anos, designadamente a criação da Secretaria Regional do Ambiente, o desenvolvimento de diversos instrumentos de planeamento e o aumento substancial dos meios financeiros disponibilizados para as políticas de Ambiente;

Pugnando sempre pela transparência da acção governativa, importa avaliar quais os impactos da obra do caminho de acesso à Fajã do Calhau, na freguesia de Água Retorta, concelho da Povoação, em São Miguel, nomeadamente quanto às questões ambientais e de segurança dos actuais acessos ao referido local.

Assim e nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta o seguinte Projecto de Resolução:

1. A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito das suas funções de acompanhamento da actividade política e

administrativa, deve proceder à avaliação dos impactos da obra do caminho de acesso à Fajã do Calhau, na freguesia de Água Retorta, concelho da Povoação, em São Miguel;

2. A Comissão deve elaborar um relatório contendo as diligências efectuadas e respectivas conclusões, a apresentar ao Plenário da Assembleia Legislativa no prazo máximo de 45 dias, contado da data de aprovação da presente resolução.

Horta, 27 de Janeiro de 2009,

Os Deputados Regionais,